



**LEI Nº 209/2015;**

**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Dispõe sobre a Alteração do ANEXO II -  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
COMPLEMENTAR - QUADRO DE CARGOS  
COMISSIONADOS PADRONIZADOS (artigos 30,  
31, 32 e 33) da Lei Municipal 198/2014, que  
dispõe sobre organização da Administração  
Pública do Município de CARNAUBAL, que  
define a Estrutura Administrativa  
Organizacional e o quadro de Cargos e  
Funções de Confiança de provimento em  
comissão, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de  
suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu  
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica alterado o Quadro do ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
COMPLEMENTAR - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PADRONIZADOS  
(artigos 30, 31, 32 e 33), da Lei Municipal 198/2014, que dispõe sobre  
organização da Administração Pública do Município de CARNAUBAL, que define a  
Estrutura Administrativa Organizacional e o quadro de Cargos e Funções de  
Confiança de provimento em comissão, passando a vigorar em conformidade com  
o ANEXO I, parte integrante desta Lei.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias específicas, podendo ser suplementadas na  
forma da Lei federal 4.320/64.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as  
disposições em contrário, com vigência dos seus efeitos gerais, para todos os fins  
de Direito e Financeiro, ficando igualmente convalidados, todos os atos praticados  
em conformidade com os seus termos.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

  
**RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

LEI No. 209/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ANEXO I - ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL No. 198/2014 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COMPLEMENTAR - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PADRONIZADOS (artigos 30, 31, 32 e 33)**

UNIDADE ADMINISTRATIVA COMPLEMENTAR	Quantidade Vagas	CARGO / FUNÇÃO	PADRÃO SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO		
				Vencimento	Gratificação	Total R\$.
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	3	Assessor Técnico Especializado	CC/PAD-01	788,00	1.000,00	1.788,00
ASSESSORIA DE ASSISTENCIA	3	Assessor Assistente	CC/PAD-02	788,00	900,00	1.688,00
DIRETORIA GERAL ESTRATÉGICA	3	Diretor Geral Estratégico	CC/PAD-03	788,00	800,00	1.588,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO	5	Diretor de Departamento	CC/PAD-04	788,00	450,00	1.238,00
DIVISÃO OPERACIONAL	10	Diretor de Divisão	CC/PAD-05	788,00	500,00	1.288,00
NÚCLEO DE COORDENAÇÃO	15	Diretor de Núcleo	CC/PAD-06	788,00	400,00	1.188,00
CÉLULA DE EXECUÇÃO	25	Chefe de Célula	CC/PAD-07	788,00	100,00	888,00
UNIDADE DE APOIO	55	Chefe de Unidade	CC/PAD-08	788,00	50,00	838,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

  
**RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**